



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.

28 AGO 2019

[Handwritten signature]

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

28 AGO 2019

Protocolo: 296/19
Processo: 296/19

PROJETO DE LEI

Nº
295/19

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – MDB

Declara de Utilidade Pública a
Associação de Bombeiros Militar de
Ariquemes (ABMARI) do Município de
Ariquemes/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art.1º- Fica Declarada de Utilidade Pública a **Associação de Bombeiros Militar de Ariquemes - (ABMARI)**, CNPJ: 26.954.364/0001-02, com sede administrativa na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1459, bairro: Setor Industrial no município de Ariquemes do Estado de Rondônia.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2019.

[Handwritten signature]
LEBRÃO

Deputado Estadual – MDB
Presidente da Comissão de Direitos Humanos



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – MDB		

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a Associação de Bombeiros Militar de Ariquemes, fundada em 18 de janeiro de 2017, com sede administrativa na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1459, bairro: Setor Industrial no município de Ariquemes do Estado de Rondônia.

É uma entidade civil, sem fins lucrativos e tem como objetivo principal: atividades de defesas de direitos sociais, defendendo, representando-os perante os órgãos públicos e privados, judicial e extrajudicial dentro da esfera de competência da Associação.

Mesmo, tratando-se de uma Associação sem fins lucrativos, ela desenvolverá projetos no sentido de elaborar convênios e receber doações de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, sindicatos, entidade de classe, órgãos governamentais, não governamentais e comunitários, nacionais ou internacionais, visando o bom desempenho de suas atribuições e atividades.

Implementação de projetos com intuito de promover reuniões, conferências, debates, congressos, seminários, e outras atividades como: excursões, e passeios, espetáculo artísticos, cursos, competições, esportivas, e outros eventos de caráter cívico, político cultural, educacional, social e turístico e outros que constam neste Estatuto.

Diante da relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais e necessários para concessão do título, e por ser de extrema importância para os associados do município de Ariquemes, conto com a valiosa colaboração, dos nobres pares, para aprovação da presente proposição.